



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.082/2020
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) MARIA NATALIA DOS SANTOS, EDUCADOR SOCIAL DO PETI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARIA NATALIA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 001.301.465-01 e do RG nº 1357288 SSP/SE, Educador Social do PETI, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2020.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal